Câmara Municipal de São Bento do Sul
1

MENSAGEM N° 679/2024

Ref.: Projeto de Lei n° 679/2024

Assunto: Alteração Orçamentária

Senhora Presidente:
Senhores Vereadores e Vereadoras:

Apresentamos a Vossas Excelências o Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito especial no orçamento do ano de 2024, destinado às alterações para as dotações ficarem condizentes com a natureza jurídica dos proponentes que foram aprovados nos Editais de Chamamento n° 003, 005 e 006 da Lei Aldir Blanc 2024.

Contamos com o apoio de Vossas Excelências para a aprovação deste importante Projeto de Lei, visando assim fortalecer e fomentar o setor cultural em nossa cidade.

São Bento do Sul, 21 de novembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

DENISE GROSSKOPF DIRKSEN
Diretor-Presidente da FC

CMSBS 21/11/2024 15:58 JA 16561/2024

PROJETO DE LEI N° 679, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E ANULAR DOTAÇÕES QUE ESPECIFICA DO ORÇAMENTO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial na ação 18.001.0013.0392.0018.2113 – Desenvolvimento de Atividades Culturais, Artísticas e Eventos, e remanejar as dotações com as seguintes codificações:

Movimento	Ação	Recurso	Referência Dotação	Classificação da Despesa Orçamentária	Valor (R$)
Anulação	2113	171970000719	1751	335043	36.200,00
Especial	2113	171970000719	1752	336045	36.200,00

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 21 de novembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

Denise G. Dirksen

DENISE GROSSKOPF DIRKSEN
Diretor-Presidente da FC

CM585 21/11/2024 15:58